



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.513 DE 23 DE SETEMBRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de de zembro de 1981, R E S O L V E :

Conceder afastamento a servidora ENAURA GO-RAYEB, ocupante do emprego de Psicóloga "A", cadastro nº 17.980, lo tada na Secretaria de Estado da Administração, para deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, a fim estagiar na comunidade infantil - AS MINTER, no período de 14 a 20.09 do corrente ano.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Governador em Exercício

Publicado no Diário Oficial
nº 419 do dia 27/09/83
Felino

GOVERNADORIA



GOVERNADORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nº 1.213 DE 23 DE SETEMBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, por meio do
Secretário de Administração, no uso de suas atribuições
conferidas pelo art. 2º, inciso I, da Lei nº 1.213, de 23 de
setembro de 1983, resolve:

Conceder afastamento a servidores públicos em
serviço de natureza temporária, para o cargo de
"Analista de Serviço de Apoio Administrativo", para o
período de 01 (um) mês, a contar da data de publicação
deste ato, para o exercício de funções de caráter
interino, no período de 14 a 28 de setembro de 1983.

Declaro a validade do presente ato.
Governador

[Signature]
Governador do Estado de Rondônia